



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca – SP, CEP 12380-000

Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

CREENCIAMENTO Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 2803/2021 ATA DE CREENCIAMENTO DE LEILOEIROS

OBJETO: CREENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS (PESSOA FÍSICA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA.

Às nove horas do dia três de novembro de dois mil e vinte e um, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 064, de 26/02/2021 se reúne para continuidade dos trabalhos referente ao Chamamento Público nº 02/2021. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais (pessoa física), para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do município de Santa Branca, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ato Contínuo, a Comissão Permanente de Licitações esclarece a cláusula 7.2.10 do edital (Certidões Negativas e/ou Positivas com efeito negativa, emitidas pelos cartórios de distribuição das Justiças Estadual e Federal, do domicílio do leiloeiro nos últimos 5 (cinco) anos), as certidões exigidas são:

- 1) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis – Ações cíveis, família e sucessões, falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, execuções fiscais e juizados especiais cíveis.
- 2) Certidão Estadual de Distribuições Criminais – ações civis públicas e de improbidade administrativa e criminais.
- 3) Poder judiciário – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Certidão de distribuição – Ação e Execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjuntos que inclua os últimos 5 (cinco) anos.

Em respeito ao princípio da isonomia, confere-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para que os leiloeiros, Antônio Luiz Guariglia, Aline Souza Flores, Dagmar Conceição de Souza Flores, Irani Flores, Luís Alexandre Andrade, Luís Fernando Battágia, Osvaldo Seones e Viviane Piva Gomes Sales, apresente os documentos complementares citados acima.

Leiloeiro que tiverem restrições que apresente comprovação que não houve nenhuma condenação transitado em julgado relativo a processos criminais e de improbidade administrativa. Os documentos poderão ser enviados no e-mail licitacao@santabranca.sp.gov.br, desde que a certificação seja eletrônica.

Pelas razões acima expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca – SP, CEP 12380-000

Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

Membros da Comissão Permanente de Licitações.

Telma Miguel da Silva

Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL)

Ingrid Hasman da Silva

Membro

Fábio Pagano Villaça Pinto

Membro